PUBLICAÇÃO
Certifico que afixei no Placar Oficial da PMS o Decreto nº 051/2018, de 25/09/2018
referido é verdade e dou fé.
Sampaio/TO, 25/09/2018
Jornadel Pereira da Silva
Diretor Mun. de Adm. e Planejamento
Decreto nº 038/2017

DECRETO N° 051/2018

Sampaio/TO, 25 de Setembro de 2018.

25.086.828/0001-35
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO
Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Dispõe sobre a Exoneração do Secretário Municipal de Turismo, Juventude, Esporte, Lazer e Cultura Interino, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Sr. **ADENILSON BRAZ DA CUNHA**, inscrito no CPF n° 062.180.501-73, do Cargo Comissionado Interino de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2018.

Art. 3° Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Cinco (25) dia do mês de Setembro (09) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal